

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPGED**

**CRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE**

**EDITAL 01/2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, considerando o Regimento do PPGEd/UFPI aprovado pela Resolução nº 025/16 - CEPEX, e demais normas internas, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até (04) vagas de Professor Permanente do referido Programa, para o Curso de Mestrado em Educação, com título de Doutor em Educação com efetiva produção científica em Educação, sendo (02) vagas para a Linha A - Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas e 02 (duas) para a Linha B - Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

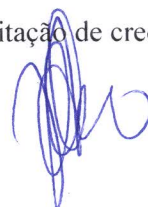
**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas via Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí, durante os dias úteis, de 23/05/2016 a 10/06/2016, conforme horário de funcionamento do referido protocolo.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1 - Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na categoria Permanente, Curso de Mestrado, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Mestrado em Educação;
- b) Apresentar Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- c) Apresentar Cópia do Diploma de Doutor em Educação reconhecido pelo MEC/CAPES e obtido há, pelo menos, dois anos;
- d) Apresentar Cópia do *Curriculum Vitae* (Versão Lattes) impressa, atualizada e comprovada;
- e) Apresentar comprovação de vinculação a um Núcleo de Pesquisa, certificado pela UFPI e cadastrado no CNPq;
- f) Apresentar comprovante de autoria de, pelo menos, quatro publicações qualificadas pela CAPES (*Qualis*), área de Educação, distribuídas em periódicos científicos (A1, A2, B1 e/ou B2), livros, obra integral e capítulos, de editoras nacionais ou internacionais, com ISBN e Conselho Editorial, todas publicadas nos 48 meses anteriores à solicitação de credenciamento;



- g) Apresentar pelo menos, um Projeto de Pesquisa, sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitora de Pesquisa (PROPESQ) da UFPI, em consonância com a Linha de Pesquisa do curso de Mestrado, à qual o projeto está sendo submetido ao PPGEd;
- h) Comprovar a participação e a apresentação de pelo menos 02 (dois) trabalhos em eventos científicos da área de Educação, nacional ou internacional, nos últimos quatro anos;
- i) Comprovar pelo menos, 02 (duas) orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação, nos últimos dois anos;
- j) Comprovar autorização para credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento de vínculo empregatício do candidato e lotação em unidade de ensino do Campus Ministro Petrônio Portela;
- l) Comprovar, pelo menos uma orientação ou co-orientação concluída de mestrado ou doutorado;
- m) Preencher Tabela de Pontuação do currículo, conforme Anexo, para posterior apreciação e ratificação pela Comissão, anexando documentação que comprove o referido preenchimento.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

3.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada à adequação do projeto e o atendimento das alíneas do item 2.1 deste Edital.

3.3 O resultado da homologação será divulgado no dia 15/06/2016

3.4 Os recursos à homologação serão interpostos no dia 16/06/2016, no Protocolo Geral da UFPI.

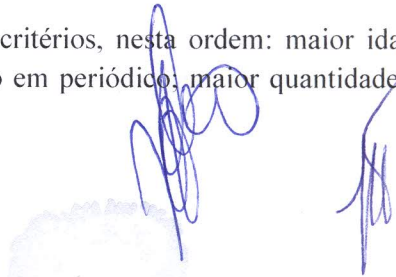
3.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 20/06/2016.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 As vagas a serem preenchidas serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do PPGEd, sendo: 02 (duas) para a Linha A - Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas e 02 (duas) para a Linha B - Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas, conforme escolha do candidato no ato da inscrição.

4.2. A classificação será feita considerando Tabela de Pontuação, em anexo, convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: maior idade, maior tempo de titulação; maior quantidade de publicação em periódico; maior quantidade de publicação de livro ou capítulo de livro.



4.3 O resultado da classificação será divulgado até o dia 22/06/2016, devendo ser afixado no mural do PPGEd.

4.4 Os recursos ao resultado da classificação serão interpostos no dia 24/06/2016 no Protocolo Geral da UFPI.

4.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 27/06/2016.

4.6 O resultado final será publicado no dia 30/06/2016.

4.7 Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGEd.

### III – CRONOGRAMA

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	23/05/2016 a 10/06/2016
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Resultado das inscrições homologadas e não homologadas</li><li>▪ Recebimento de recursos</li><li>▪ Resultado dos recursos</li></ul>	15/06/2016 16/06/2016 20/06/2016
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Resultado da classificação</li><li>▪ Recebimento de recursos</li><li>▪ Resultado dos recursos</li></ul>	22/06/2016 24/06/2016 27/06/2016
Publicação do Resultado Final	30/06/2016
Devolução de Documentos	01/07/2016 a 10/07/2016

Teresina, 04 de maio de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josania Portela Lima Carvalhêdo  
Coordenadora PPGED/UFPI

José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho  
Diretor CCE/UFPI



## ANEXO

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo completo na área de Educação publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	*	-
Livro publicado na área da Educação com a temática vinculada a uma das linhas de pesquisa do mestrado (autoria)**	<b>8,00</b>	-
Livro publicado na área de Educação tendo como temática uma das linhas de pesquisa do mestrado (como coautor) **	<b>4,00</b>	-
Capítulo de livro publicado relacionado com a área de Educação, tendo como temática uma das linhas de pesquisa do mestrado.	<b>1,00</b>	<b>8,00</b>
Organização de livro na área de Educação **	<b>1,00</b>	-
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, nacional ou regional listado no <i>Qualis</i> CAPES.	<b>0,50</b>	<b>5,00</b>
Orientação de iniciação científica (por aluno) cadastrada na PRPPG	<b>0,25</b>	<b>2,00</b>
Projeto de Pesquisa na área da Educação registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto).	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>
Orientação de Dissertação na área da Educação	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>
Co-orientação de Dissertação na área da Educação	<b>0,50</b>	<b>1,00</b>
Orientação de Tese na área da Educação	<b>4,00</b>	<b>8,00</b>
Co-orientação de Tese na área da Educação	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>

\* Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento CAPES (Área de Educação), disponível: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA\\_19jun10.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA_19jun10.pdf)

A1 = 10,0 pontos

A2 = 8,5 pontos

B1 = 7,0 pontos

B2 = 5,5 pontos

B3 = 4,0 pontos

B4 = 2,5 pontos

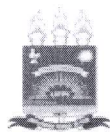
B5 = 1,0 ponto

C = Sem valor

\*\* Será considerada livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.

**Observação:** Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. "Mariano da Silva Neto"  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella-CEP 64049-550 -Teresina-Pi  
Fone (86) 3237-1214

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO  
PROFESSOR PERMANENTE DO PPGED**

NOME DO REQUERENTE		Centro/Departamento
ENDEREÇO - Rua/Av.		Nº
		Complemento
BAIRRO	CEP	FONE
CELULAR	E.MAIL	

**LINHA DE PESQUISA:**

- ( ) Linha A - Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas  
( ) Linha B - Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

**DOCUMENTAÇÃO**

A documentação deve respeitar o estabelecido nas "Normas para credenciamento de professor permanente do PPGED" (Resolução nº 025/2016):

- ( ) Formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Mestrado em Educação.  
( ) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.  
( ) Cópia do Diploma de Doutor em Educação  
( ) Cópia do *Curriculum Vitae* (Versão Lattes) impressa, atualizada e comprovada.  
( ) Comprovante de vinculação a um Núcleo de Pesquisa.  
( ) Comprovante de autoria de publicações científicas da área de Educação.  
( ) Projeto de Pesquisa e comprovante de cadastramento na PROSPEQ/UFPI.  
( ) Comprovante de participação e a apresentação de pelo menos 02 (dois) trabalhos em eventos científicos da área de Educação, nacional ou internacional.  
( ) Comprovante de orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação.  
( ) Comprovante de autorização para credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento de vínculo empregatício do candidato e lotação em unidade de ensino do Campus Ministro Petrônio Portella.  
( ) Comprovante de orientação ou co-orientação concluída de mestrado ou doutorado.  
( ) Tabela de Pontuação do currículo preenchida e devidamente comprovada.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente